

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO) PRESIDENTE
(ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS)
MENSAGEM ... 20 DE SETEMBRO DE 1907.

MENSAGEM

ENVIADA A'

ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES

DO

Estado do Rio Grande do Sul

PELO PRESIDENTE

Antonio Augusto Borges de Medeiros

Na 3ª sessão ordinária da 5ª legislatura

EM

20 de setembro de 1907



PORTO ALEGRE

Officinas typographicas d' « A Federação »

1907



Senhores Representantes

Pela ultima vez, no exercicio das funcções presidenciaes, observo impreterivel e salutar preceito constitucional, expondo-vos a situação dos negocios do Estado.

Durante um decennio prestes a encerrar-se, celebrando a vossa sempre auspiciosa reunião, coube-me a inegalavel ventura de assignalar a ininterrupta harmonia de vistas e indissolvel solidariedade existentes entre os orgams do aparelho governativo.

Ao influxo d'essa exemplar convergencia de vontades e de esforços, na promoção do bem publico, opulentou-se mais e mais o glorioso patrimonio de nossas conquistas nos dominios da intelligencia e da actividade.

Sem perturbações nem retrocessos desdobra-se a evolução social sob as inspirações de fecunda continuidade politica e administrativa.

No seio da ordem indestructivel fructifica a liberdade sem desregramento, governa a auctoridade sem arbitrio prepotente.

Ha dezeseis annos rege os destinos do povo rio-grandense a Constituição de 14 de julho, obra aprimorada do genio politico do immortal Julio de Castilhos.

Em vão a demagogia e o preconceito tentaram derrocal a.

Resistiu ao embate das paixões em delírio, como triumphou depois nas controversias doutrinarias e nos contrastes políticos.

Acoimada de abrigar o despotismo, os factos mostram o contrario, quer se estude o organismo de nossas leis complementares, quer se examinem os detalhes da administração. Porque em tudo se affirma o respeito constante á liberdade e á ordem.

Suspeitada como adversa aos principios constitucionaes da União e submettida a severa analyse, a sua genuinidade republicana ostenta novo e irresistivel fulgôr.

Assim succedeu por occasião do recente e luminoso debate travado na Camara Federal e suscitado por um dos representantes da minoria eleitoral do Estado.

O voto expressivo d'aquelle ramo legislativo, adoptando o magistral parecer da Commissão de Constituição e Justiça, equivale a uma solemne consagração do nosso regimen institucional, como antes a houvera recebido de varios arestos do Supremo Tribunal Federal.

Reconhecida a sua legitimidade por todos os orgams eminentes da Republica, radicada nos costumes publicos e na geral opinião rio-grandense, a Constituição de 14 de julho sobreviverá a todas as hostilidades que possa engendrar o espirito faccioso ou o conluio de interesses e ambições inconfessaveis.

Apraz-me assignalar a perfeita cordialidade das relações que nos vinculam á União e aos outros Estados, como inalteravel é a observancia dos deveres impostos pelo systema federativo.

Prestando livre apoio e patriótico concurso ao benemerito Governo Federal, ininterrupta será a nossa cooperação na obra do engrandecimento da Republica e da felicidade nacional.

Em observancia das disposições da Constituição, artigos 31 e 32, foi publicado a 29 de novembro do anno passado o proje-

cto de reforma eleitoral, acompanhado da seguinte exposição de motivos:

“Existe manifesta vantagem de resolver, dentro dos limites constitucionaes, o conflicto aberto entre a citada lei e a de n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, que regula o processo do alistamento e eleições federaes.

Com effeito, flagrante é a inconstitucionalidade do art. 1º da lei federal na parte que concerne ás eleições estaduaes e municipaes.

Semelhante disposição é attentatoria da autonomia local, porque envolve indebita interferencia do poder legislativo da União nos negocios da privativa economia dos Estados.

É ainda exorbitante dos dispositivos da Constituição Federal, que apenas conferiu ao Congresso Nacional a faculdade de regular as condições e o processo da eleição para os cargos federaes em todo o paiz (art. 34, n. 22).

Não póde auctorisar intelligencia diversa o artigo 70 da Constituição, visto que ahí unicamente se preestabeleceram os requisitos geraes para aquisição da capacidade eleitoral.

A fórma e o modo de exercicio d'esse direito é o que a Constituição não prescreveu justamente por ser materia pertinente aos Estados ou ás leis ordinarias do Congresso, na hypothese do artigo 34, n. 22.

A derogação da lei de 1904 é, pois, necessaria n'aquillo que offende a indole da organização federativa, tal como existe nos paizes que nos serviram de modelo (Mensagem á Assembléa dos Representantes em 20 de setembro de 1905).

Não havendo emanado ainda do Congresso Nacional essa providencia, aliás necessaria e opportuna, cabe ao Estado promover a solução conciliatoria para o fim de affastar na pratica a possibilidade de qualquer collisão legislativa.

Taes os intuitos concretisados no artigo 1º deste projecto, que em tudo mais consagra tão sómente modificações secundarias, melhorando o systema da lei n. 18, de 12 de janeiro de 1897.

A lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, instituiu nova fórma para a constituição das commissões de alistamento e ampliou o voto da minoria, guardando porém em geral os principios communs da legislação brasileira, especialmente os da chamada lei Saraiva, que foi tambem fonte directa da lei eleitoral do Estado.

Mas as duas innovações introduzidas na legislação fede-

ral divorciam-se da índole e da essência do nosso regimen porque, no que se refere á organização das mesas alistadoras, conferiu injustificada primazia aos maiores contribuintes, com odiosa exclusão dos pequenos proprietarios e contribuintes.

Mais consentanea com o regimen representativo é indubitavelmente a nossa lei eleitoral, constituindo as commissões de alistamento pelo voto livre de corporações electivas e de genuina feição popular.

A lei federal creou o alto censo pelo criterio fallaz do maximo da renda; a estadual adoptou o da representação de todas as opiniões e interesses legitimos atravez dos conselhos municipaes.

Quanto ao voto cumulativo, os seus defeitos sobrepujam os suppostos inconvenientes das unanimidades, pervertendo os costumes publicos e gerando a instabilidade das organizações politicas.

“Sobre taes defeitos e os do outro systema que, em maior escala, n'este se reproduzem, resalta a variação do voto, aqui multiplo, ali repartido. O direito não tem a mesma regular manifestação; o representante de uma opinião não sabe qual é a sua força real; si ella exprime uma simples multiplicação de quantidade inferior, ou o numero real de cidadãos votantes.” (José de Alencar. Systema representativo).

Isto posto, resguardando a autonomia do Estado e ampliando ainda mais as garantias do voto concedido indistinctamente aos eleitores estaduaes e federaes, julgo corresponder este projecto de lei ás exigencias do bem publico e á verdade do regimen electivo.

Após o decurso de tres mezes, foi o projecto, com as emendas acceitas, convertido na lei n. 58, de 12 de março d'este anno.

Na conformidade de suas prescripções, procedeu-se em todo o Estado ao alistamento eleitoral, cujos trabalhos correram com a maxima regularidade e ampla fiscalisação, tendo o Superior Tribunal negado provimento aos dois unicos recursos interpostos por cidadãos habitantes d'esta capital e da cidade da Cachoeira.

Em 7 de janeiro do corrente anno foram eleitos representantes á Assembléa do Estado os srs. dr. Balthazar Patriocio de Bem e Emilio Guilayn, em preenchimento das vagas aber-

tas pela renuncia do dr. Romaguera da Cunha Corrêa e morte do dr. Verissimo Dias de Castro, de saudosa memoria.

Em virtude das renunciias que de seus mandatos offereceram o senador dr. Ramiro Fortes de Barcellos e deputado coronel Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, foram eleitos ao Congresso Nacional senador o dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro e deputado o capitão Luiz Soares dos Santos.

Tambem, para a vaga aberta pelo primeiro, na Camara dos Deputados, foi eleito em vinte e sete do mez de julho ultimo o dr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa.

Apezar de não haver disputa nas eleições, notou-se regular concurrencia de eleitores.

A magistratura desempenha a sua alta e ardua missão com a maxima regularidade.

O Superior Tribunal compõe-se do reduzido numero de sete desembargadores, dos quaes seis sômente conservam effectividade dos cargos, por estar o desembargador Pedro Affonso Mibielli investido das funcções de Chefe de Policia, em cujo exercicio se mantêm com o maior proveito para a causa publica.

As comarcas, em numero de 37, acham-se providas, excepto duas de 2ª entrancia e tres de primeira. Estas estão em concurso e aquellas serão preenchidas mediante accesso regulado pela ordem de antiguidade dos juizes.

A necessidade da prompta distribuição da justiça exige a creação de mais uma comarca constituida do municipio de D. Pedrito.

Situada na zona fronteiriça e afastada da séde da comarca de que faz parte actualmente, accresce não ser inferior a 20.000 o numero de seus habitantes, como é notavel o respectivo desenvolvimento commercial e industrial.

Não desconheço a aspiração de outros municipios, que disputam tambem a posse de eguaes regalias, mas é necessario

não augmentar em demasia os encargos que accarreta a administração da justiça.

Por isso cumpre restringir áquelle municipio, em condições excepçõaes, a criação do juizado de comarca, mantendo-se inalteravel, em tudo mais, a divisão judiciaria de 1902.

O benefico regimen das Correições contribúe cada vez mais para fortalecer a disciplina judicial, que dimana da estricte observancia das leis relativas á administração da justiça e aos deveres dos empregados subalternos.

Durante este anno foram recebidos provimentos em correição dos juizes das comarcas da Encruzilhada, Cruz Alta, S. Vicente, Caçapava, Taquary e Sant'Anna do Livramento.

Será em breve promulgado o Codigo do Processo Civil e Commercial, após acurado exame do projecto substitutivo offerecido pelos illustrados professores que, em nome da Faculdade Livre de Direito, examinaram o projecto legislativo e as emendas apresentadas.

Cabe-me exarar aqui os votos de apreço e reconhecimento aos eminentes juristas pela valiosa contribuição de seu saber ao aperfeiçoamento da nossa importante codificação processual.

O mecanismo das instituições policiaes assegura, em toda a sua plenitude, as garantias individuaes, a ordem e moralidade publica.

Nenhuma occorrença perturbou a tranquillidade geral.

A criminalidade decresce cada vez mais, sendo notavel a diminuta porcentagem dos criminosos em relação á nossa população.

O proecto magistrado, que superintende com tanto brilho o serviço da policia judiciaria, effectuou ultimamente proveitosa excursão por varias zonas, certificando-se *de visu* da marcha regular da acção repressora.

A Casa de Correção, a que são recolhidos todos os con-

demnados pela justiça do Estado, tem recebido novos melhoramentos.

Vae adiantada a construcção da muralha em torno do edificio para melhor garantia da vigilancia e segurança dos detentos.

Cogita-se agora de installar, com presteza, illuminação electrica e rêde de exgottos.

O movimento das diversas officinas produziu um saldo liquido de 33:107\$860, tendo sido a receita de 120:838\$120 e a despesa de 87:730\$260.

Foram regulamentados os serviços da Chefatura e o do Gabinete de Identificação e Estatística Policial.

E, quanto ao processo de identificação, combinou-se o methodo de Bertillon com o systema dactyloscopio, de que é auctor o director do gabinete de La Plata.

Estão em elaboração as instrucções regulamentares sobre o serviço medico legal.

Mantem-se em excellentes condições a Brigada Militar, sob a competente direcção de seu antigo commandante e illustre official do exercito.

O estado de instrucção e disciplina é assaz satisfactorio, apezar do continuo movimento de forças em diligencias e destacamentos.

Funcionaram com regularidade as escolas de recrutas, e fracções de corpos effectuam frequentes exercicios, inclusive os de tiro.

Os quarteis possuem installações hygienicas e confortaveis.

Terminará ainda este anno a construcção da parte oeste do quartel do 2º batalhão, que ficará assim bem alojado.

O do 1º regimento, impropriamente construido em terreno alagadiço, tem melhorado com as obras de drenagem e aterros.

O trabalho productivo das officinas apresenta o saldo de 17:411\$810.

Aproveitou-se o magnifico edificio, construido para servir de Lazareto, afim de installar-se a enfermaria militar, que não poderia ficar melhor situada sob todos os pontos de vista.

Dividida em duas secções, uma de cirurgia e outra de medicina, possui o estabelecimento todos os aparelhos indispensaveis e aperfeiçoados, assim como pharmacia bem provida.

Além de constituir notavel melhoramento, o serviço será tambem menos oneroso.

Continúa fazendo parte da Brigada o 2º corpo provisorio estacionado no Caty, municipio de Quarahy, prestando desde a sua organização, em 1895, os melhores serviços á segurança publica d'aquella zona fronteiriça, outr'ora tão exposta ás incursões de bandos criminosos.

Menos numerosa que a de outros Estados, aliás em condições mais vantajosas, a Brigada attende, todavia, ás exigencias de sua elevada missão com exemplar civismo e valor proverbial.

Crescente é a diffusão do ensino elementar, que absorve cerca de tres quintas partes da receita publica.

Existiam em 31 de dezembro de 1906—1126 escolas; cujo numero eleva-se actualmente a 1191, das quaes estão providas 1025 e vagas 165.

A estatistica escolar subiu a 33.634 crianças, sendo 18.467 do sexo masculino e 15.167 do feminino.

As escolas complementares, instituidas n'esta capital e nas cidades de Santa Maria, Santa Cruz e villa de S. João do Montenegro, hão de trazer apreciaveis resultados, como promete o regular funcionamento que exhibem desde já. Destinados taes institutos a completar a instrucção elementar e a preparar candidatos á carreira do magisterio publico, é mister que os methodos de ensino se revistam tambem de caracter pratico.

Vem de molde reproduzir n'este ponto os frisantes conceitos que já uma vez emititi:

“A escola não deve ser apenas o primeiro fóco da educação espiritual. Desenvolvendo as faculdades phisicas e intellectuaes do alumno, ella deve ao mesmo tempo ministrar os conhecimentos rudimentares mais essenciaes á aprendizagem de qualquer profissão technica ou professional.

Sob este ponto de vista incluiu-se no programma escolar em vigôr o curso elementar de agricultura destinado ás aulas ru-raes do sexo masculino.

Convém agora que outra medida complementar se estabeleça em relação ás escolas do sexo feminino.

A exemplo da Suissa, que mantém as chamadas escolas de trabalho para as meninas, devem fazer parte do nosso ensino as obras proprias do sexo, taes como—*artefactos de ponto, costura, concertos e confecção de vestimentas simples*, procedendo-se, porém, de modo que as alumnas se habilitem logo á ordem, á propriedade e á economia, no dizer expressivo da lei do cantão de Berne.”

Na conformidade do exposto, a escola complementar d'esta capital está tambem dotada de profissionaes para os cursos de artes manuaes.

Para o fim de apurar a fiscalisação escolar, restringiu-se a respectiva zona á do municipio, salvo quando o numero de aulas seja tão reduzido que imponha a reunião de dois ou mais municipios. D'est'arte elevou-se a 52 o numero de inspectores, escolhidos d'entre os professores activos ou inactivos, sendo a idoneidade do funcionario a melhor garantia da regularidade do serviço.

A par da instrucção publica primaria existem disseminadas 372 escolas particulares, funcionando geralmente na zona colonial, algumas das quaes com subvenção official, mediante a obrigação de ministrarem o ensino da lingua vernacula.

Ha 16 institutos privados de ensino secundario, estando cinco equiparados aos congeneres federaes.

] O ensino livre superior está a cargo da Escola de Enge-

nharia, reconhecida por lei especial do Congresso Nacional, e das Faculdades de Direito e de Medicina, equiparadas ás da União.

O mencionado instituto polytechnico é um estabelecimento notavel, não só pela organização do seu curso de engenharia, mas também pela manutenção de outros serviços accessorios, d'entre os quaes sobresaem o Observatorio Astronomico e Meteorologico e a Escola Technica Profissiona.

Os estudos astronomicos habilitarão os nossos engenheiros á solução das questões de alta geodesia e de magnetismo terrestre; ao passo que as observações meteorologicas darão a conhecer as variações da temperatura, humidade, pressão athmosphérica, chuva, etc., as relações d'esses elementos entre si e com o desenvolvimento da vida vegetativa e animal, prestando assim inestimaveis auxilios ás industrias agricola e pastoril.

Em relação á Escola Technica Profissiona, fundada sob os auspicios da Intendencia desta capital, bastará enunciar os seus fins para evidenciar a sua excepcional utilidade no ponto de vista da educação popular e do aperfeiçoamento industrial.

De facto, preparando os filhos de operarios e meninos pobres ao exercicio das artes mechanicas, a Escola os tornará capazes de dirigir fabricas e officinas, habilitando-nos a dispensar o concurso de mestres e officiaes estrangeiros para aquelles serviços.

Em seu genero será um dos melhores estabelecimentos do Brasil, como é o primeiro do Estado.

Conforme o dizer expressivo de notavel americano, as escolas technicas e profissionaes serão o „pedestal de nossa grandeza futura“, como o foram para a America do Norte.

Funcionam ainda outros institutos de ensino profissiona, taes como a Escola Normal mantida pela sociedade litteraria e beneficente S. Francisco de Assis, nesta cidade; a instituida pelos Irmãos Maristas, em Bom Principio, município de Montenegro; o instituto mantido e dirigido por Padres Salesianos em

Bagé, e, finalmente, o Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas.

Esta singela enumeração é sufficiente para revelar o elevado gráo de cultura intellectual e pratica a que já attingimos.

Mas, embora nascido da iniciativa privada, o ensino secundario e superior não será verdadeiramente livre enquanto não se emancipar de qualquer tutela official.

O regimen actual de equiparação deve ser transitorio, sob pena de tornar-se perturbador.

E' tempo de supprimir de vez qualquer ingerencia do poder publico em tudo que seja extranho á sua missão temporal.

A acção governamental na esphera da sciencia é tão anarchica e despotica como a que pretendesse regular a fé religiosa.

Em seus luminosos commentarios á Constituição Federal, illustre publicista patrio, *banindo a idéa do Estado professor, reconhece tambem não ser admissivel a União docente, e si a funcção do Estado, quanto ao ensino, deve ser simplesmente cooperativa e complementar da acção individual, não se poderia pretender mais para a União.*

A subordinação dos institutos livres aos programmas dos cursos officiaes e á fiscalisação exercida pelo poder federal não se coadunam com as exigencias da liberdade de ensino.

Por isso, precaria é a existencia dos que vivem sob esse regimen hybrido e negativista.

Essa é a licção de nossa propria experiencia, como nol-o indicam os deploraveis incidentes occorridos recentemente na Faculdade de Medicina d'esta capital.

Entretanto, é um modelo de organização a Escola de Engenharia, vivendo com ampla autonomia e recebendo apenas o amparo material do publico.

Por todos estes motivos merece applausos e incitamentos o projecto da fundação de outro Instituto de medicina e sciencias annexas, vasado sob moldes inteiramente livres e de feição pratica.

O Archivo Publico tem correspondido inteiramente aos fins de sua criação.

A pouco e pouco são recebidos os archivos judiciaes, estando já recolhidos os de 58 cartorios, bem como parte dos das Secretarias de Estado.

O serviço de estatística é cuidado devidamente.

Será publicado este mez o boletim relativo ao registro de nascimentos, casamentos e obitos do anno de 1900. Verificar-se-á então, entre a natalidade e a mortalidade, a extraordinaria proporção de 33.016 para 11.890.

A Bibliotheca Publica, completamente reorganizada, possui 8.665 volumes catalogados.

O Hospicio S. Pedro recebeu importantes melhoramentos, taes como installação de luz electrica, rêde telephonica interna, abundante distribuição de agua.

Para o fim de estudar a colonia de alienados de Lujan que, no conceito do illustrado director do Hospicio Nacional, é a melhor das existentes em toda Europa e America, incumbi competente especialista de ir á Republica Argentina, donde acaba de regressar, trazendo preciosos subsidios, que serão aproveitados no projectado estabelecimento de uma colonia nos arredores desta capital.

Completar-se-á assim o serviço de assistencia aos alienados, cujo tratamento se elevará ao nivel dos ultimos progressos da sciencia.

A saúde publica é lisongeira em todo o Estado.

As importantes obras de saneamento desta capital estão em parte concluidas, graças á conhecida solicitude e applaudida competencia do illustre Intendente Municipal.

Estão funcionando os excellentes reservatorios, que fornecem abundante agua filtrada a toda a zona urbana, egualando ao serviço das grandes capitaes.

Teve começo a construção da rede subterranea de ex-gottos, cujo projecto foi amplamente examinado aqui e em centros estrangeiros por abalisados profissionaes.

Tambem as cidades de Pelotas e Rio Grande cogitam de adoptar os mesmos melhoramentos, tão necessarios ao bem estar das populações.

A Repartição de Hygiene continúa a dispensar a sua proficua assistencia aos que della necessitam, preservando os interesses collectivos sem coacção individual.

Tornando-se conveniente melhorar o respectivo regulamento, trata-se agora de o rever com acurada attenção.

O Laboratorio de Analyses exerce influente papel na educação industrial.

Não só reprimindo as fraudes, como ministrando instrucções praticas, a sua acção benefica se faz sentir nos factos quotidianos da vida commercial, concorrendo para a pureza e valorisação dos productos.

Foi sómente depois da tenaz perseguição exercida pelo Laboratorio contra os defraudadores da banha e do vinho, que estes generos conseguiram vencer os similares estrangeiros nos mercados nacionaes.

No intuito de evitar que continuasse a ser burlada a fiscalisação do alcool, providenciou-se sobre o recolhimento dessa mercadoria ao deposito official para ser analysada, depois do que é entregue ao commercio.

Installou-se tambem uma secção do Laboratorio na cidade do Rio Grande para a fiscalisação dos generos exportados por aquelle porto.

Será construido em terreno proximo á Estação Central da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana um edificio adequado á repartição e suas dependencias, com o que ganhará o serviço e diminuirá a despeza de custeio.

Na execução gradual e perseverante do vasto plano de melhoramentos materiaes jamais foram poupados esforços e despesas, que não redundado em beneficios incalculaveis.

Dentre elles, por multiplas razões de utilidade publica, mereceram preferente solicitude os trabalhos concernentes á viação terrestre e fluvial.

Postos de parte detalhes ociosos, limitar-me-ei a enumerar as estradas de rodagem mais importantes pelo seu extenso percurso ou pelas difficuldades de construcção.

A denominada estrada Julio de Castilhos, partindo das proximidades da villa de S. Sebastião do Cahy, atravessa fertil zona densamente povoada até os campos da Vaccaria, d'onde mais tarde poderá prolongar-se á fronteira de Santa Catharina em demanda da cidade de Lages.

Construidos apenas 50 kilometros, monta todavia o seu custo a 556:305\$565, dos quaes 207:074\$399 representam salarios de colonos, que por essa fórma saldaram com o Estado a divida proveniente da concessão de lotes coloniaes.

A da villa da Taquara á povoação da Barra do Ouro, na colonia Marquez do Herval, com 53 kilometros promptos, faltando ainda 20, custa até agora 337:453\$210, inclusive 43:833\$500 deduzidos da divida colonial.

A de Venancio Ayres á Soledade, começada ultimamente, parte do Porto Mariante, á margem direita do rio Taquary, no municipio de Venancio Ayres, até o planalto da Soledade.

Cortando a serra geral atravez de nucleos populosos e de exuberantes mattas, onde abunda a herva-matte, será essa estrada um dos maiores escoadouros de nossa producção agricola.

Está projectada a construcção de outra estrada da colonia Sobradinho, no municipio da Soledade, á cidade da Cachoeira.

Construiram-se regulares trechos nas estradas de rodagem: Entre Lageado e Guaporé; Guaporé e Passo Fundo; Santa Barbara e Bento Gonçalves; Santa Thereza e Garibaldi; Taq.

quary e Teutonia; Guaporé e Soledade; Alfredo Chaves e Guaporé; Cruz Alta e Palmeira; Cruz Alta e Santo Angelo; colonia Jaguary e Santiago do Boqueirão; Capoeiras e Nova Bassano; Conceição do Arroio e Fraga; Roca-Salles e General Osorio; Taquara e Santo Antonio; e outros nos nucleos coloniaes.

Eleva-se a mais de 800:000\$000 a despeza effectuada e em boa parte constituida pelos salarios pagos ás victimas da secca e praga de gafanhotos.

Não menos avultados foram os trabalhos de reparação e conservação de outras estradas, especialmente na região agricola do norte, onde as difficuldades e a carestia de transportes eram motivos de clamor, hoje extincto inteiramente. Despendeu-se com este serviço no anno findo a quantia de 145:181\$787.

Complemento necessario das estradas são as pontes, cuja construcção se multiplica sem cessar.

Ponte no passo geral do Ijuhy, municipio de Santo Angelo. Acham-se concluidas as fundações dos seis pilares, importando as despesas em 93:014\$000.

Ponte no passo da colonia Ijuhy. Está adiantada a construcção dos pilares e dos encontros de alvenaria, sendo de 64:519\$660 a despeza effectuada até junho d'este anno.

Ponte do Korfe, construida sobre o rio das Antas, na estrada de Caxias á Vaccaria, foi entregue ao transito publico, tendo custado 89:451\$888, exclusive o valor das obras de alvenaria.

Ponte do Jaguariesinho, no passo do Rosario, na estrada do Umbú e Jaguary a Santiago do Boqueirão, custa até aqui. . . . 35:940\$490.

Estão em reconstrucção as pontes do arroio Santa Barbara, na divisa dos municipios de Cachoeira e São Sepé, do arroio Carahá, no municipio de Santo Antonio da Patrulha, do rio Taquary-mirim, no municipio de Venancio Ayres.

Estradas de ferro. Em execução do decreto n. 5.549, de 6

de junho de 1905, que approvou o accôrdo celebrado entre o Governo Federal e o do Estado, passaram ao dominio da União as duas vias-ferreas de Porto Alegre a Novo Hamburgo e de Novo Hamburgo a Taquara, depois de desapropriadas na fórma dos contractos respectivos.

O acto da transferencia effectuou-se em abril d'este anno, mediante a indemnisação ao Estado da quantia prefixada de . . . 3.500:000\$000.

Por este meio libertou-se o erario publico de pesado gravame, qual o da garantia de juros de que gosava a primeira d'aquellas vias-ferreas, que no espaço de trinta annos sómente custára ao Estado mais de 7.400:000\$000 e apenas estava decorrido metade do praso da antiga concessão provincial!

Em taes condições tornava-se imperiosa a sua desapropriação que, de facto, consummou-se este anno, mediante o preço de 1.800:000\$000 ouro, correspondente a—202.500 libras, em fundos publicos do Estado do juro de 7% ao anno.

Teve assim execução integral o plano de unificação da rêde ferro-viaria da União e consequente desenvolvimento, estando adiantados os trabalhos de construcção das linhas de Montenegro a Caxias, da Margem de Taquary a Neustadt, de Cacequy a Alegrete, de Saycan a Livramento.

Navegação interior. — O ininterrupto melhoramento da navegação fluvial é notavel, salientando-se os trabalhos de excavação nos canaes que ligam o porto da capital aos do sul do Estado.

Attendendo á insufficiencia do velho material de dragagem, encommendou-se uma draga de sucção, armada de poderosa bomba centrifuga ligada ao tubo de aspiração, que pôde descer até a profundidade de oito metros abaixo da linha d'agua.

Segundo o contracto effectuado com os constructores, a draga será entregue em novembro proximo, completamente montada, no porto desta cidade.

Foi igualmente encomendado um poderoso rebocador de duas machinas e marcha normal de onze milhas.

Em fins do anno passado terminaram os trabalhos de dragagem no *canal das Pombas*, que tem 700 metros de comprimento, 60 de largura e 3 de profundidade minima.

Foi melhorado o *taboleiro do Itapuam*, na extensão de 450 metros, largura de 40 e 2,70 de profundidade.

Na *barra de S. Gonçalo* foram excavados 56.400 metros cubicos, tendo o canal tres kilometros de comprimento, 60 metros de largura e 3 de profundidade em aguas minimas.

Iniciou-se a desobstrucção do porto de S. Jeronymo, situado á margem direita do rio Jacuhy, emfrente á confluencia com o rio Taquary.

Tambem no porto d'esta capital foram excavados 1.650 metros, que melhoraram muito as condições de atracação e manobras dos vapores.

Approxima-se o momento em que se tornará necessario imprimir vigoroso impulso aos trabalhos de dragagem dos canaes interiores, de sorte que possam acompanhar pari e passu as obras da abertura da barra do Rio Grande. E, como a despesa provavel terá de exceder os recursos ordinarios do orçamento, é de bom aviso a creação de taxas especiaes destinadas ao custeio das despesas.

E' de prosperidade a situação das colonias do Estado.

Os nucleos S. Feliciano, Barão do Triumpho e Marianna Pimentel, localizados nos municipios de Encruzilhada, S. Jeronymo e Porto Alegre, com uma população calculada em 8.000 almas, produzem 950:000\$000.

A colonia Guarany, composta dos nucleos Uruguay e Comandahy, situados nos municipios de S. Luiz e Santo Angelo, com 5.568 habitantes, produz 541:309\$000, importa 135:245\$000 e exporta 200:478\$000.

A do Ijuhy, no município de Cruz Alta, com 10.500 habitantes, produz cerca de 2.000:000\$000, importa 600:000\$000 e exporta 800:000\$000.

A de Jaguary, com 14.738 habitantes, produz 2.919:222\$500, importa 1.200:000\$000 e exporta 1.047:647\$500.

E' facto incontestavel que a nossa população rural augmenta consideravelmente, devido á extraordinaria natalidade, a que accresce a corrente immigratoria.

Embora fraca, é continua a immigração expontanea que, todos os annos, demanda o Estado para entregar-se aos fecundos labores da polycultura.

Está longe, sem duvida, de corresponder ás nossas aspirações e necessidades o lento movimento colonizador.

A experiencia demonstra não ser bastante a acção isolada do governo local para solução do problema, pois que só os poderes federaes dispõem de meios directos para attrahir e encaminhar a immigração européa.

Si ao Estado cabe o encargo de colonisar o seu territorio, corresponde á União organizar o serviço de propaganda e de transportes, distribuindo os immigrants pelas differentes regiões do Brasil. E' a practica e o exemplo da America do Norte, essencialmente federada e immigrantista.

Por isso despertou geraes applausos a patriotica iniciativa do Governo Federal, cujos altos intuitos se consubstanciam no decreto n. 6.455, de 19 de abril do corrente anno. Aqui as condições benignas do clima e do solo, bem como a extensão do territorio ainda inculto, são excepcionalmente favoraveis á illimitada expansão da actividade rural.

No que concerne ás terras do patrimonio publico, conhecida é a serie de providencias que, a partir de 1897, foram postas em execução, com o duplo fim de discriminar os dominios privado e do Estado e extinguir fraudes e abusos inveterados.

A tal ponto chegára a lucrativa e criminosa exploração

de terras que, apenas no periodo de oito annos, que decorrem de 1881 a 1889, foram legitimadas posses com a fabulosa área de *cinco bilhões quatrocentos e oitenta e quatro milhões e quinhentos mil metros quadrados* (5.484.500.000^{m²})!

Entretanto a moralisadora fiscalisação, instituida sob o novo regimen, restringia a *um bilhão quarenta e oito milhões novecentos e noventa e cinco metros quadrados* (1.048.936.395^{m²}) a área legitimada durante equal praso comprehendido entre 15 de novembro de 1889 e janeiro de 1898!

Começado em 1897 o exame de antigos processos de legitimação, dentro em pouco verificava-se a existencia de innumeros titulos obtidos por falsa causa ou falsa prova, assim como regulares excessos em posses tituladas. Nada mais curial que promover então no juizo commum as acções competentes para reintegrar o patrimonio publico. Mas, a circumstancia de se acharem essas terras sob a occupação de terceiros, agricultores nacionaes e estrangeiros, que as adquiriram, em bôa fé e por titulo oneroso, aos primitivos possuidores, deteve naturalmente a acção administrativa. Com effeito. não faltavam motivos de character social e economico que dictassem a necessidade de medidas conciliatorias dos interesses do Estado com a protecção devida aos trabalhadores ruraes. Tal foi a origem da liberalidade dos provimentos e concessões a que me hei referido por varias vezes, e que terminaram pela generalisação do favor outorgado pelo decreto n. 596, de 10 de fevereiro de 1903.

Estão em via de realisação esses compromissos expontaneamente assumidos. Em consecuencia os colonos que, em data anterior á do citado decreto, tiveram de repetir pagamentos ao Estado, de terras que já haviam comprado de particulares, receberão em breve, como compensação, novas glebas, que estão sendo demarcadas no municipio de Passo Fundo, e, quando a restituição seja tão pequena que não possa constituir a área de um lote colonial de 25 hectares, far-se-á em dinheiro, conforme o desejo dos interessados e a propria conveniencia do Estado.

Nos ultimos mezes foram submettidas a estudo e decisão innumeradas reclamações originadas da discordancia entre titulos e plantas ou da diversidade de titulos sobre o mesmo immovel, resultantes de vicios e fraudes communs ás antigas medições. Apesar das intrincadas complicações que envolvem taes processos, foram resolvidas as principaes questões, restando poucas a decidir. Entre estas comprehende-se a chamada questão das terras da Anta Gorda, sobre as quaes apurou-se ultimamente a legitimidade do dominio privado. Mas, não convindo desalojar os colonos ali estabelecidos, em avultado numero, com cultura efectiva e morada habitual, e, por outro lado, desconhecendo-se a área certa e as confrontações exactas das ditas terras, bem como muitos dos seus co-proprietarios, tornou-se necessaria a desapropriação judicial, que se promove nos termos da lei.

Si os fundamentos da ordem economica assentam sobre o concurso das energias individuaes, nem por isso é licito ao Estado manter-se indifferente ante os phenomenos materiaes da vida collectiva.

Tão perigosa é a aberração consubstanciada na formula do — *laissez faire, laissez passer*, como absurda seria a intervenção directa do Estado na esphera dos negocios industriaes.

Assim pensando, era necessario evitar por egual esses dois escolhos, restringindo-me a acompanhar e encaminhar as modificações constantes na marcha natural das cousas. N'essa conformidade busquei actuar de modo a estimular invariavelmente a pujança de nossas forças economicas, cuja harmonia maravilhosa se manifesta sob multiplos aspectos.

E' certo que accidentes fortuitos, mas passageiros, hão por vezes provocado depressões irremediaveis. Esse é o effeito ineluctavel de calamidades periodicas, taes como as seccas e pragas assoladoras das sementeiras.

Tambem outros factores aleatorios e complexos exerceram

influencia nefasta e mais prolongada. Entre estes estava a extraordinaria instabilidade das taxas cambiaes, perturbando as transacções e desorganizando o trabalho. E assim se explicava a anomalia observada durante o ultimo lustro, em que deu-se desigualdade profunda entre a massa dos productos e a dos respectivos valores. Produzia-se sempre mais sem que, todavia, augmentasse na mesma proporção a riqueza circulante.

Hoje, porém, regularizado o mercado cambial sobretudo pelo funcionamento do aparelho federal da Caixa de Conversão, reatou-se a cadêa de nosso ascendente economico, como inculcam os factos auspiciosos da actualidade.

Já em 1906, contra as indicações desfavoraveis do anno antecedente, em que registrou-se uma diminuição de 418:295\$442 no valor official da exportação, elevou-se esta a 66.233:093\$175 ou mais 9.567:674\$905 sobre a do anno anterior.

O exame retrospectivo do commercio de exportação com os Estados do norte do Brasil e varios paizes estrangeiros mostrará, com a irrefragavel verdade dos algarismos, o desdobramento da actividade productora.

Durante o decennio transcorrido de 1897 a 1906 a exportação attingiu em cada exercicio os valores seguintes:

1897	52.936:225\$651
1898	62.583:129\$712
1899	58.096:800\$553
1900	50.034:171\$587
1901	44.128:912\$754
1902	51.492:487\$718
1903	51.981:165\$430
1904	57.183:713\$712
1905	56.665:418\$270
1906	66.233:093\$175

Ao primeiro golpe de vista parecerá que as forças eco-

nomicas se enfraqueceram de 1899 em diante, quando a verdade é que o volume das mercadorias foi sempre crescente.

A irregularidade do phenomeno teve a sua origem na extrema depressão das taxas cambiaes em 1897 e em 1898, sabendo-se, como de facto succedeu, que *a depreciação da unidade monetaria favorece a industria e a producção indigenas, tornando mais difficil, no mercado interior, a concorrencia dos productos similares estrangeiros.*

Conhecido o lisongeiro quadro da exportação, por elle bem se póde aferir a capacidade productora, cujas bases fundamentaes repousam sobre as industrias agricola e pastoril.

A prodigiosa uberidade do solo rio-grandense devia necessariamente attrahir a attenção dos primeiros povoadores oriundos, em sua maioria, das Ilhas dos Açres. Era então o trigo a principal cultura e tão opulenta a sua producção, na razão de 80 por um alqueire, que excedia as necessidades do consumo no Brasil, alimentando ainda o commercio com Portugal e outros paizes.

Em 1815 a producção attingiu ao maximo de 288.447 alqueires de trigo em grão e 14.849 arrobas de farinha. D'ahi em diante, porém, sobreveio o declinio da cultura, perseguidas as searas pela devastadora peste da *ferrugem*. E assim definhava até que em 1835 foi de todo abandonada, quando irrompeu a gloriosa revolução que instituiu a mallograda Republica de Piratiny.

Mas, em compensação, lançavam-se em 1824 os fundamentos do regimen hodierno de colonisação, que tanto tem contribuido para o engrandecimento do Rio Grande do Sul. Estabelecido n'essa data o primeiro nucleo de colonos allemães na Real Feitoria do Linho Canhamo, que hoje constitue o prospero municipio de S. Leopoldo, esboçavam-se tambem os lineamentos da polycultura que, através dos tempos, tão vastas proporções adquiriu.

Depois de 1846, o continuo augmento da immigração de origem européa trouxe o denso povoamento de ferteis regiões,

que constituem hoje providos e inexgotaveis celleiros do Estado e do Brasil.

Ahi se elaboram os mais variados productos agricolas, que abastecem com abundancia os mercados internos e contribuem para o commercio exterior.

Considerando unicamente os de maior quantidade e valor, mencionarei os que foram exportados em 1906 :

Feijão	kg.	14.230.217	—	rs.	2.827:405\$980
Fumo	"	3.247.357	—	"	1.209:002\$261
Herva-matte	"	9.941.633	—	"	1.850:451\$750
Vinho	lt.	2.984.345	—	"	599:119\$100
Batatas.	kg.	1.397.766	—	"	170:364\$330
Farinha de mandioca	"	21.625.660	—	"	2.662:429\$800
Cebolas e alhos.	"	5.467.840	—	"	1.273:409\$070

Entre elles occupa logar saliente a herva-matte, cujo fabrico cresce extraordinariamente. Em 1900 era apenas de 600 toneladas a quantidade exportada, elevando-se, entretanto, a 9.900 em 1906. O seu principal mercado consumidor é a Republica Argentina, onde já conseguiu supplantar a similar paraguaya, fazendo ainda vantajosa concorrência á do Paraná. Aperfeiçoaram-se os processos para a extracção e preparo do matte, sendo substituidos os grosseiros e rotineiros *carijos* pelos *barbacuás*, tão em voga na Argentina e Paraguay. Existe no municipio de Passo Fundo um engenho a vapor de grande capacidade, onde a herva é beneficiada com todo o apuro.

Prevendo a importancia d'essa industria, que outr'ora foi objecto de activo commercio entre as missões jesuíticas e os povos do Rio da Prata, tratei de preservar essa grande riqueza natural das devastações produzidas pela exploração desregrada.

N'esta conformidade, não só prohibiram-se as alienações de hervaes existentes em terras devolutas, mas tambem foram expedidas instrucções regulamentares sobre córte e conservação das

árvores e registro dos herveaes de dominio privado. E para assegurar a efficacia de taes providencias instituiu-se o policiamento das zonas hervateiras, nomeando-se inspectores e guardas florestaes.

A viticultura e vinicultura promettem incalculavel riqueza.

A vinha fructifica com exuberancia em todas as zonas do Estado. Tão bem vegeta na costa maritima como nas maiores altitudes, onde o frio é mais intenso. O seu desenvolvimento é assombroso em varias localidades e isso comprova o conhecido facto de uma videira plantada em Nova Trento, municipio de Caxias, em 1884, que produziu em 1901 trezentas medidas de vinho ou 792 litros.

A *vitis vinifera* rio-grandense compõe-se de castas americanas e europeas, sendo, porém, a parreira Izabella a commum.

No que diz respeito á vinicultura, eis como se exprime em seu bem elaborado relatorio deste anno o illustrado e esforçado director do Laboratorio de Analyses:

„Durante o ultimo anno o vinho do Rio Grande firmou com segurança a sua acceitação nas praças do Rio e S. Paulo e penetrou alguns mercados novos.

No relatorio do anno passado expuz os numeros que mostraram haver duplicado, cada anno durante o quinquennio, a exportação d'esse producto para o norte do paiz; este anno ainda o augmento de exportação foi notavel, pois passou de tres milhões e setecentos mil litros, sendo de notar que a safra foi menor que a anterior.

Muito contribuiu para firmesa do credito e propaganda do vinho rio-grandense no Rio de Janeiro o combate tenaz e desleal que interessados d'ali moveram contra o nosso producto.

Repetidas vezes levaram falsas denuncias ao Laboratorio Municipal sobre a existencia de vinho fraudado do Rio Grande; e as analyses todas nos foram favoraveis; e a nossa acção pela imprensa de lá defendeu o credito do producto estadual; e a vigilancia exercida levou ao conhecimento da auctoridade sanitaria a existencia de varias fabricas de vinhos rio-grandenses na propria cidade do Rio de Janeiro.

Felizmente a nossa situação é promissora, depois que, ten-

do os productores estaduaes auferido lucros cada vez maiores, e altamente compensadores durante o ultimo anno, é de esperar augmente muito a cultura da vinha de modo a continuarmos com safras sempre crescentes.

O viticultor da região colonial vende o litro de vinho, no mesmo anno em que o fermenta, á razão de 160 réis na colonia e 200 a 360 réis em Porto Alegre, ao passo que em França o viticultor do *Midi* expõe á venda o vinho (Aramon) de 8 1/2 a 9 grãos por 8 e 9 francos e os (Montagnes) de 10 e 12 grãos a 9 e 12 francos o hectolitro, o que corresponde a 48 e 54 réis por litro dos primeiros e 54 e 72 réis para os segundos (Journal d'Agriculture pratique, março, 1907).

A *Cave de la viticulture Girondine* offerece seu producto velho de 3 annos, posto no porto de Bordeaux e embarcado, ao preço de 200 a 346 réis o litro, segundo as quantidades. Ora, si a viticultura em França ainda pôde ser remuneradora por taes preços de venda, muito mais animadora é a nossa situação, maxime quando o capital empregado é quasi nullo. Nem será motivo de desanimo a alternativa de alta e baixa do valor mercantil do vinbo, pois que todo o objecto de commercio está a isto sujeito, e no caso vertente o motivo forte e principal d'essa oscillação é a imperfeição da technica usada e a falta de capital."

Mas, consta do mesmo relatorio que Caxias tem adquirido machinismos para a vinificação e que a cuba fechada vae sendo adoptada por muitas, tendo sido montada em Bento Gonçalves uma cantina, que servirá de incentivo e modelo em toda aquella feraz região.

O vivificante espirito de cooperação, supprindo a deficiência dos recursos materiaes de cada um, propaga-se com vantagem, deixando entrever a proxima solução do que mais interessa ao rapido progresso da vinicultura.

Mas, a par de industrias que lhe são privativas, cultivam-se no Rio Grande do Sul todas as especies vegetaes, cujo viço tanto se observa nos roçados como nas lavouras de campo; e, si alguns cereaes são de fraca exportação, não significa isso abandono do respectivo plantio, mas o aproveitamento d'elles como materia prima de algumas industrias. E' o que succede

com o milho empregado hoje, de preferencia, na engorda de suínos destinados ao preparo da banha.

Em relação ás culturas de campo, são dignas de referencia as da mandioca e do arroz. A primeira vem de tempos idos e concorre não só para a volumosa producção de farinha, mas tambem para a extracção de alcool apropriado á combustão.

O plantio de arroz, como vos annunciei em 1902, assume effectivamente proporções extraordinarias; basta consignar que, ao envez da sua importação superior ainda a mil contos em 1901, já conseguimos exportar em 1905 — 78.340 kilogrammas.

Por toda parte e especialmente nos valles dos rios Jacuhy e Camaquam, multiplicam-se as plantações, cujos resultados remuneradores são cada vez maiores. O emprego de capitaes sob todas as fórmãs de associação, e o uso de instrumentos agrarios aperfeçoados tendem a generalisar-se, de sorte que em breve, superadas as exigencias do consumo local, avultados supprimentos serão enviados a outros mercados nacionaes.

Eis o rapido bosquejo de nossos principaes trabalhos agricolas.

Si essa industria precedeu a pastoril, esta conquistou logo invencivel primasia na economia rio-grandense. A bondade e vastidão das pastagens facilitam a procreação de gados de toda a especie. A população bovina podia-se, sem exaggero, computar em 12 milhões de cabeças antes do execrado movimento subversivo, que, por mais de um biennio, talou os campos e arriuou a criação.

Restabelecida, porém, a ordem em fins de 1895, começou o ingente trabalho de repovoamento das *estancias*, que hoje apresentam talvez 8 milhões de cabeças. Substitue-se a pouco e pouco o processo primitivo da criação á lei da natureza e em commum por outros mais racionaes e conformes aos modernos progressos. O cruzamento do gado nativo com reproductores de raças puras obedece a nova orientação. Compreendeu-se tam-

bem a necessidade de cuidar melhor dos campos e dividil-os convenientemente para a devida selecção dos animaes. Segundo calculo recente, são abatidas 800 mil rezes approximadamente para o consumo dos habitantes do Estado, enquanto que subiu, em 1906, a 530.475 rezes, a matança para xarque, extracto de carne e conservas.

A primeira xarqueada foi fundada no anno de 1794 á margem do rio Jacuhy.

Mais tarde organisaram-se outras, que ainda hoje funccionam, ás margens do S. Gonçalo, em Pelotas, donde irradiou-se essa industria para varios pontos, existindo hoje, além das mencionadas, as de Santa Victoria, Jaguarão, Bagé, S. Gabriel, Santa Maria, Cachoeira, Uruguayana, Quarahy e Livramento.

Todos esses estabelecimentos exportaram em 1906 as seguintes quantidades e valores:

Xarque	kg.	44.519.612	—	rs.	19.310:695\$130
Couros salgados	"	14.741.483	—	"	8.219:840\$850
Couros limpos	"	5.245.220	—	"	4.469:463\$528
Sebo	"	6.920.510	—	"	2.905:545\$775
Conservas.	"	797.386	—	"	586:922\$445
Linguas	"	568.195	—	"	564:192\$800
Graxa	"	1.157.718	—	"	422:207\$800
Extracto de carne	"	28.728	—	"	114:912\$000

Ha ainda residuos de menos valor, mas tambem de exploração industrial.

Afora esses productos, outros tambem derivados de animaes offerecem vantajosa cotação e tiveram no mesmo anno a seguinte cotação:

Banha de porco.	kg.	6.406.717	—	rs.	6.817:107\$050
Lã	"	2.020.455	—	"	1.617:904\$577
Couros curtidos.	"	257.032	—	"	709:205\$050
Cabello	"	538.180	—	"	533:656\$350

Carne de porco	kg.	1.039.705	—	”	402:269\$080
Caronas	”	43.231	—	”	343:625\$000
Couros de bezerro	”	31.977	—	”	178:652\$500
Couros envernizados.	”	19.349	—	”	96:747\$500

Participando das industrias agricola e pastoril, que lhe fornecem a materia prima, a industria fabril desenvolve-se progressivamente, conquistando as manufacturas de lã e algodão a preferencia nos mercados do norte e até mesmo nos das Republicas do Prata.

E' o que demonstra a respectiva exportação em 1906:

Brins e algodão.	kg.	362.250	—	rs.	1.390.304\$003
Cobertores de lã	”	91.114	—	”	345:815\$500
Pannos e baetas	”	60.428	—	”	211:561\$335
Casemiras	”	13.181	—	”	65:865\$500
Sarja.	”	13.341	—	”	52:700\$000
Ponchos e palas.	”	35.997	—	”	279:664\$000
Espartilhos	”	22.474	—	”	83:180\$000
Meias de algodão	dz.	29.004	—	”	112.116\$500
Chapéos.	”	209.912	—	”	101:842\$500

Para completar a nossa riqueza resta sómente aproveitar os thesouros abundantes do sub-solo.

As pesquisas geologicas effectuadas no passado e no presente nos revelaram a existencia de grandes camadas de carvão de pedra, minereos de ouro, cobre, ferro e jazigos calcareos.

Data de 1809 a primeira exploração do carvão de pedra Mas só teve incremento depois da organização da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, cujas installações possuem capacidade para supprir até 50 toneladas de minereo.

Apezar de adaptar-se o carvão a todos os usos industriaes, o consumo é ainda diminuto, não sendo sequer empregado em nossa viação ferrea, cuja empresa goza de favores especiaes na importação do similar estrangeiro.

A extracção do cobre augmenta no municipio de Caçapava, onde tem importantes installações a Companhia Belga das minas de cobre de Camaquam.

A exploração do ouro tornou-se estacionaria após o mallogro de algumas emprezas imprevidentes.

Isto posto, sendo de 66.233:093\$175 o valor official da exportação em 1906, é instructivo saber-se as quotas com que concorreram cada uma de nossas industrias para a formação d'aquelle total. Eis a proporção:

Animaes e seus productos.	51.378:883\$508
Vegetaes e seus productos.	14.302:962\$312
Mineraes e seus productos.	166:183\$950
Mercadorias não classificadas.	385:063\$405

D'onde se infere que a industria pastoril contribue com o coefficiente de 77,6, a agricultura com 21,6, a industria extractiva com 0,2, outras industrias com 0,6.

Taes são as suggestivas impressões que suscita a contemplação de nosso fecundo labor na apropriação intelligente de todas as forças d'esta natureza privilegiada.

Na orbita de acção reservada ao poder publico, propugnei systematicamente a effectividade de medidas capazes de favorecer e acelerar a nossa expansão industrial.

A época é de intensa concorrência e só poderá vencer nos mercados mundiaes quem melhor produzir em qualidade e quantidade. D'ahi a natural anciedade de multiplicar e aperfeiçoar os processos industriaes. Compreendendo a tempo os novos aspectos da questão economica, o Rio Grande do Sul não permaneceu estacionario ante o movimento geral, e ao envez, pôde reivindicar a prioridade de iniciativas que para outros não passam ainda de simples anhelos.

Assim, no que se refere á tributação, como no que con-

cerne á educação profissional, está realizado quanto permittiam as circumstancias.

A acção harmonica do Estado e dos individuos avançou no terreno das soluções praticas que, em substancia, convém aqui rememorar.

1º — A reforma tributaria de 1902, tendo por base a instituição do imposto territorial, favoreceu o commercio e as industrias pela abolição parcial e redução geral dos impostos de exportação. Coincidiu felizmente esse facto com a sabia politica aduaneira que orienta a União, cujas tarifas exercem preponderante influencia na vida economica.

Os governos do passado, esquecendo que um paiz novo não pôde progredir á sombra do livre cambio, conservaram-se apathicos e submissos a esse preconceito economico. E a consequencia era a estagnação que caracterisou o imperio.

Entretanto a defesa da producção é necessaria, e o proteccionismo não é o sacrificio dos consumidores, quando se limita a amparar os interesses das industrias naturaes.

Onde o livre cambio se impõe, e, todavia, nunca existiu, é justamente no commercio inter-estadual, asphyxiado pela guerra de tarifas internas.

Em vão os altos poderes federaes, pela acção legislativa e pela jurisprudencia, hão tentado pôr cobro a tão abusiva tributação.

Embalde clamam os orgams esclarecidos da opinião nacional contra semelhante estado de cousas.

O Rio Grande do Sul, porém, tem razão de rejubilar-se por não haver jamais estabelecido taes barreiras ao intercambio de mercadorias nacionaes ou estrangeiras, e, porque assim haja comprehendido e praticado o regimen federativo, assistia-lhe o iniludivel direito de reclamar e obter reciprocidade no trato mercantil com os Estados co-irmãos.

Entretanto não o entende assim o governo de Pernambu-

co, cujas disposições hostis o conduzem a manter taxas inexplicaveis e vexatorias sobre o xarque e outros productos rio-grandenses.

Posto que taes impostos incorram na prohibição da lei n. 1185, de 11 de junho de 1904, visto que não produz aquelle Estado generos similares aos de nossa industria privativa, não aconselhei logo o uso do remedio judicial que indica a mesma lei, acreditando na eventualidade de uma solução conciliatoria, para a qual sobravam razões de mutua conveniencia e vulgar equidade.

N'essa justa expectativa deleguei ao integro e esclarecido major Euclides Moura o encargo especial de propôr rasoavel accôrdo ao illustre governador do Estado de Pernambuco, a quem deveria inteirar de nosso recto proceder em assumpto de tanta monta.

Como se houve no desempenho d'essa honrosa incumbencia, melhor o diz o proprio emissario n'esta expressiva communição:

„Exhibindo notas, livros e documentos, descrevi as optimas condições do cultivo da canna no Rio Grande, plantada em cerca de 30 municipios, onde está generalizado o fabrico da aguardente, os quaes haviam concorrido com mais de duas terças partes do consumo d'esse producto, apesar do imposto sobre elle lançado desde a installação da Assembléa Provincial em 1835 e até hoje cobrado sem intermittencias.

Accresceutei que o Rio Grande, tributando de longa data a aguardente interna e externa, mantinha-se no ponto de vista universal de guerra ao alcoolismo, intensamente feita em todo o mundo, não só por meio de elevada taxação, como da propaganda e dos codigos.

Afora esse, o Rio Grande não onera producto algum, precedente de outros Estados. Pernambuco, pretendendo forçar a abolição do imposto estabelecido ha 72 annos sobre um producto nocivo á humanidade, taxa generos de primeira necessidade, que não produz, como xarque, banha, farinha, feijão, conservas e muitos outros fornecidos pelo Rio Grande, e neutralisa os effeitos da

protecção concedida pela tarifa da União contra os similares estrangeiros.

Demais, a reclamação do governador com respeito á tributação de aguardente só seria procedente si baseada no prejuizo da industria pernambucana; mas occorre o contrario, pois a exportação de aguardente de Pernambuco para o Rio Grande accusa grande augmento, desbancando a industria local.

O Rio Grande recebeu de Pernambuco cerca de 900 mil litros de aguardente, em 1904; no anno seguinte, cerca de um milhão e quinhentos mil, attingindo a importação, em 1905, a dois milhões e setecentos mil litros.

A producção interna rio-grandense, onerada por igual imposto, e mais 30\$000 por pipa, cobrados nos municipios produtores, declinou de dois milhões e quinhentos mil litros em 1904 para novecentos e oitenta e tres mil em 1906.

Ainda assim, o thesouro de Pernambuco auferre perto de 500 contos da importação de artigos do Rio Grande, ao passo que este só recebe cerca de 300 do imposto de aguardente, cuja entrada augmenta, quando a exportação para Pernambuco, do xarque e outros artigos, tende a decrescer sensivelmente.

Até o fim da conferencia, o governador, manifestando-se desejoso de um accordo, manteve o proposito de só diminuir ou supprimir impostos sobre os generos d'esse Estado, si o Rio Grande procedesse do mesmo modo quanto á aguardente e alcool de Pernambuco.

Confirmando o topico final d'esse telegramma, dirigiu-me o exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves o seguinte despacho telegraphico:

„ O major Euclides Moura pretende a eliminacão dos nossos impostos de consumo sobre os productos do Rio Grande do Sul, sem que esse Estado faça o mesmo quanto aos de Pernambuco. Este Estado suppõe ter direito á reciprocidade e pensa que accordo só n'este terreno poderá haver si o Rio Grande reduzir 1, 2, 3 ou 4/5 ou eliminar os seus impostos sobre os productos de Pernambuco. Este reduzirá correspondentemente 1, 2, 3 ou 4/5 ou eliminará os seus sobre os productos rio-grandenses. Tudo o que pondera o major Euclides Moura não destrõe o facto cruel de pagarem ahi cento por cento de impostos sobre o seu valor o alcool e a aguardente de Pernambuco, contra o que sem resultado, desde janeiro de 1906, quando Pernambuco nenhum imposto lançava sobre os productos dos Estados

irmãos, pedi a atenção e benevolencia de v. ex. e ainda hoje as peço, só desejando Pernambuco o melhor e inteiro accôrdo com a vossa gloriosa terra, que aqui muitissimo admiramos e queremos.”

Em face do exposto, ~~poderia limitar-me a contestar,~~ regeitando in limine condições tão desiguaes e desfavoraveis.

Todavia, animado de extrema cordura, redargui com a offerta de uma redução de 50 % na taxa sobre o alcool, em troca da eliminação total dos impostos que gravam os productos do Estado.

Respondeu o sr. governador de Pernambuco nos seguintes termos:

„O major Euclides Moura propoz da parte de v. ex. redução ahi de 50 % sobre o alcool em troca da eliminação aqui dos impostos sobre os productos sul-rio-grandenses. Não parecendo isso rasoavel, contrapropuz a redução ahi de 50 % sobre o alcool e a aguardente em troca da redução aqui de 60 % sobre os productos sul-rio-grandenses. Desejo sinceramente a eliminação reciproca dos impostos, não sendo questão a somma aqui percebida, que por algum outro meio será substituida na receita. Mas sinto que é meu dever defender o que supponho ser o direito de Pernambuco. Penso e sempre opinei que a fórmula da cobrança do imposto aqui é constitucional e em tal sentido exteriornei-me no Senado Federal em 1903. Não duvido, porém, aceitar o systema de lotação adoptado ahi, que estou estudando e me parece mais productivo. Confiando na benevolencia de v. ex., acredito e espero chegaremos a accôrdo.“

Neste ponto, depois de haver concedido o maximo, só me restava recusar a proposta e dar por findas as tentativas de accôrdo.

Assim o fiz, tendo, porém, o desvanecimento patriotico de ver a justiça de nossa causa defendida, de modo honroso e brilhante, pela illustrada imprensa da Capital Federal.

E hoje, estando esgotados os recursos suasorios, cumpre promover, por todos os meios licitos, a defeza impreterivel de nossos legitimos interesses.

2º — A facilidade dos transportes internos obedece a bem

delineado e realiado plano de viação ferrea, navegação fluvial e estradas de rodagem. Mas o magno problema, do qual dependem os interesses vitaes do Rio Grande, é o do melhoramento da barra, cuja abertura foi contractada o anno passado pelo patriotico Governo Federal. Tudo induz a confiar na completa exequibilidade das obras projectadas pelo eminente engenheiro contractante, cabendo-me a satisfação de annunciar-vos que já foram abertas em Pariz varias propostas para empreitada da respectiva construcção.

3° — A instrucção agricola é ministrada por uma estação e postos agronomicos, bem como por professores ambulantes. Dest'arte os methodos e processos de cultura são estudados em campos de experimentação e vulgarizados depois nos centros ruraes pela fórma mais adequada ao preparo empirico de nossos agricultores.

E as vantagens d'esta organisação pratica do ensino são patentes, em contraste com a perfeita inutilidade dos institutos de character especulativo, d'onde pódem sair scientistas, mas não verdadeiros profissionaes.

4° — Os auxilios e favores sempre dispensados á iniciativa privada trouxeram os fecundos resultados que observamos e que se resumem na incipiente organisação dos interesses agricolas mediante as associações de profissionaes, tambem denominadas syndicatos.

Transplantada da França, Allemanha etc., a instituição dos syndicatos é de tal utilidade, que já se lhe attribuiu a virtude de haver solvido as crises de produccão, de consumo e do credito em varios paizes. De facto, a acção dos syndicatos é vasta e benefica, visto comprehender todos os interesses de ordem profissional, economica, moral e social.

A fundação do Centro Economico, convertido em união dos syndicatos, n'esta capital, é um acontecimento promissor e digno de todos os incitamentos.

A sua curta existencia assignala-se por iniciativas proficuas, taes como exposições e publicações interessantes, além de uma escola pratica de agricultura.

5º — A representação de nossas indústrias nas exposições de S. Luiz e Milão e outros trabalhos systematicos de propaganda deram a conhecer o gráo de riqueza e civilização do Rio Grande do Sul, para onde se encaminha hoje o capital estrangeiro confiante nas applicações remuneradoras.

Os altos premios e outras distincções conferidas nos dois certamens universaes aos expositores rio-grandenses constituem a mais honrosa recompensa e poderoso estimulo á solidariedade e continuidade no trabalho.

Mas nem só no exterior é mister a propaganda. Torna-se tambem necessario regularisal-a no paiz, onde em geral os consumidores, ou por preconceito ou por ignorancia, preferem habitualmente a mercadoria estrangeira á nacional. Esse facto de observação quotidiana, bem como a necessidade de combater especulações e fraudes commerciaes em detrimento de nossas indústrias, suggeriram-me a idéa de organizar modesto mostruario de vinhos afim de ser exhibido nos principaes mercados consumidores do Brasil.

Commettida essa missão á comprovada pericia e diligente actividade do major Euclýdes Moura, completo successo já alcançou a exposição na grande capital da Republica e na culta cidade de S. Salvador.

Os applausos inequivocos com que foi acolhida semelhante iniciativa, enaltecida pela esclarecida imprensa nacional, mostram o alcance do commettimento, de cuja efficacia estou plenamente convencido.

A ordem financeira, apezar das depressões economicas, caracteriza-se pelo exacto equilibrio orçamentario.

A despesa jamais excedeu a receita. Entretanto esta oscillou sempre, como o demonstra o quadro seguinte:

1897.	9.635:516\$341
1898.	10.819:718\$535
1899.	11.098:249\$231
1900.	10.033:124\$457
1901.	8.835:133\$547
1902.	9.419:670\$157
1903.	10.304:134\$419
1904.	9.663:059\$334
1905.	9.368:076\$064
1906.	9.979:994\$096

A arrecadação, pois, conteve-se entre o maximo de 11.098:249\$231 em 1899 e o minimo de 8.835:133\$547 em 1901.

Evidentemente só a severa parcimonia nos gastos publicos poderia evitar a superveniencia do deficit.

Assim se fez. Não raras vezes se praticaram fortes reduções na confecção dos orçamentos ou na sua applicação, á medida que se manifestavam retrocessos nas rendas.

Mas, o que cumpre salientar ainda é a extrema modicidade da taxaço relativamente á população e superficie territorial do Estado, computada aquella em 1.300.000 almas e avaliada esta em 300.000 kilometros quadrados. Estabelecida a necessaria proporção, verifica-se que cada habitante paga ao fisco federal o tributo de 17\$384, emquanto que contribue apenas com 7\$000 para manter os multiplos encargos e serviços que gravam o erário do Estado.

No exercicio passado a receita arrecadada foi de 9 979:994\$096 ou, inferior á orçada, em 157:005\$904.

Poucos impostos ficaram aquem da respectiva estimativa.

Em compensação o de exportação teve notavel desenvolvimento, como já accentuei.

A despesa ordinaria foi orçada em 9.477:175\$017, mas a effectuada não excedeu de 9.035:967\$278, havendo portanto economias no valor de 441:207\$739.

As despesas extraordinarias, conforme as auctorisações do orçamento, importaram em 2.721:457\$918 e assim se decompõem:

Custeio das estradas de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo e da Taquara	268:582\$187
Construcção de estradas de rodagem, pontes, abertura de canaes interiores e outros melhoramentos	1.404:948\$473
Serviço de repressão do contrabando	608:608\$647
Segurança publica	268:205\$604
Exames de preparatorios	3:656\$500
Extincção de gafanhotos	167:456\$507

Em 31 de dezembro de 1906 a divida passiva era de 8.081:950\$000 e assim constituida:

PAPEL

Apolices da segurança publica e estrada da Taquara, juro 5 %	780:000\$000
Idem do cáes do Rio Grande, 6 %	659:000\$000
Idem da exposição e compra de terras, 6 %	281:000\$000
Idem de S. Gonçalo, 6 %	145:900\$000
Idem do empréstimo de 1881, 6 %	21:500\$000
Idem do de 1893, 6 %	810:000\$000
Idem do de 1905, 6 %	884:000\$000
Idem do de 1906, 6 %	200:000\$000
Idem do de 1907, 7 %	1.850:000\$000

Titulos de credito sem juros	50:550\$000
C/c com o Banco da Provincia, juro 7 %	1.900:000\$000
C/c com o Banco do Commercio, juro 7 %	500:000\$000

Durante o trimestre adicional de 1º de janeiro a 30 de abril de 1907, realisou-se a avultada amortisação de 2.392:000\$000, ficando a divida, moeda papel, reduzida a 5.689:950\$000.

A divida, em ouro, é representada pela emissão das seguintes apolices:

50 de 50 libras	Lb.	2.500
500 de 100 "	"	50.000
750 de 200 "	"	150.000
		<hr/>
	Lb.	202.500

Em resumo, a divida passiva em 30 de abril do corrente anno comprehendia:

FLUCTUANTE

Apolices de 1881, sem juros, á disposição dos interessados	17:500\$000
Titulos, sem juros, á disposição dos interessados	50:550\$000

CONSOLIDADA

Em moeda papel	5.621:900\$000
Em ouro	Lb. 202.500

Até o fim do corrente exercicio serão amortisadas apolices moeda papel, sendo ocioso mencionar a rigorosa pontualidade no pagamento dos juros.

Conheceis de sobejo as causas justificativas do augmento da divida. Foram, acima de tudo, as emissões de apolices na

importancia de réis 1.850:000\$000, papel, e 202.500 libras, em consequencia das desapropriações das estradas de ferro de Novo Hamburgo a Taquara e de Porto Alegre a Novo Hamburgo.

Feita abstracção dessas parcellas, a divida não passaria além de réis 3.771:900\$000 e portanto inferior á que existia a 1º de janeiro de 1898 na quantia de 4.502:000\$000.

Conforme evidencia o balanço definitivo, o exercicio passado encerrou-se com o saldo de 418:185\$194 em dinheiro, afóra outras especies avultadas.

O actual exercicio financeiro exhibe lisongeiro aspecto. Tomando por base os dados existentes no Thesouro, embora incompletos, verifica-se que durante o primeiro semestre a receita arrecadada foi de 9.136:389\$056 e a despesa effectuada de 7.466:587\$564. N'esta, porém, englobou-se a quantia de 2.912:000\$ empregada na amortisação da divida, assim como n'aquella contemplou-se a somma de 3.500:000\$000 recebida da União a titulo de indemnisação pela transferencia das estradas de ferro já mencionadas.

Senhores Representantes.

Na fórma da Constituição, artigo 20 n. 7, cabe-me a honra de apresentar-vos a proposta de orçamento para o exercicio de 1908.

A receita é orçada em 11.000:000\$000 ou menos 2.294:200\$ do que a deste exercicio. A differença provém de haver sido contemplada na lei n. 55, de 8 de dezembro de 1906, como renda extraordinaria, a indemnisação de 3.500:000\$000 a receber dos cofres federaes pela transferencia das estradas de ferro. Estando extincta essa obrigação, desce naturalmente a receita ao seu nivel normal.

É certo que o Estado ainda tem a haver da União a quantia de 800:000\$000, saldo apurado no ajuste de contas originadas de supprimentos feitos por aquelle ás forças federaes durante o movimento revolucionario de 1893 a 1895. Pende, porém, de expedição de ordem do Ministerio da Fazenda esse pagamento, cuja legitimidade já foi reconhecida em publicação official. Recebido que seja esse numerario, elevar-se-á então a receita a 11.800:000\$000.

No calculo das taxas e contribuições ou tomou-se por base a arrecadação de 1906 ou o termo médio das arrecadações de 1905 e 1906.

O imposto de exportação produziu no exercicio passado 2.725:277\$133 e é licito prevêr o seu augmento, attento o extraordinario desenvolvimento da producção. Por isso é rascavelmente orçado em 2.750:000\$000.

As taxas sobre aguardente e alcool são avaliadas em 535:000\$000, tendo em vista que a percepção não poderá ser inferior á do anno passado, em que o fisco foi grandemente lesado.

O imposto de industrias e profissões é de tendencia progressiva e por isso é orçado de accôrdo com a arrecadação de 1906.

A taxa do sello é fixada em 370:000\$000, inferior portanto á arrecadação do anno passado, e isso por não comprehender mais a porcentagem sobre vencimentos, que passou a constituir renda á parte.

A taxa judiciaria é actualmente de 2 %, sobre o liquido a partilhar nos inventarios que correm pelo juizo de orphãos, e 1/4 % nas demais causas. Propõe-se agora a uniformidade de taxa, de modo que pagarão a porcentagem de 2% todas as causas julgadas no Estado, salvas as excepções consignadas no artigo 4º da lei n. 16, de 4 de dezembro de 1896.

Esta medida permittirá a suppressão da tabella de custas

dos escrivães do civil e crime, que d'ora avante passam a perceber vencimentos eguaes aos dos escrivães de orphãos. E d'est'arte realisar-se-á a promettida gratuidade da justiça civil e criminal.

Renovei a taxa de 1/2 % adicional sobre o valor dos generos exportados pela Barra afim de constituir-se o fundo destinado ao serviço de desobstrucção dos canaes.

Em 1901 resolvestes substituir por essa as taxas creadas pela antiga Assembléa Provincial e por ultimo supprimistes todas. Entretanto é manifesta a necessidade de uma renda especial para prover-se taes despezas, maxime depois de adquirido novo material de dragagem. Isso mesmo já reconhecestes quando votastes a auctorisação exarada no artigo 6º § 2º da citada lei n. 55, de 1906.

As demais fontes da receita permanecem com leves alterações, estando orçadas de conformidade com o termo médio das duas ultimas arrecadações.

A despesa ordinaria, calculada em 10.935:347\$135, accusa um decrescimo de 2.332:289\$561. E' que, pelos mesmos motivos que explicam a diminuição da receita, reduziu-se a verba para amortisação da divida aos limites communs.

A' primeira inspecção dos differentes titulos do orçamento, verificareis as alterações justificaveis no sentido de melhorar as dotações dos serviços mais importantes.

Assim, na tabella da — Justiça — o augmento de 238:740\$ corresponde aos vencimentos fixados aos escrivães do civil e crime; na da — Instrucção — o de 115:240\$000 ao maior numero de aulas; na da — Policia — o de 21:720\$000 a novas sub-delegacias.

Na tabella da Secretaria das Obras Publicas consignou-se mais 20:540\$000 para material, e na de — Institutos agronomicos — mais 43:680\$000 para o serviço de policiamento florestal.

Justificado o calculo da receita e despesa, resta-me soli-

citar-vos a renovação das auctorisções contidas nos artigos 3º a 8º da lei n. 55, de 8 de dezembro de 1906, acompanhadas do respectivo quadro da despesa extraordinaria.

Senhores Representantes.

Encerrando esta synthetica exposição dos negocios do Estado, é summainente grato assignalar a vossa memoravel participação em tudo que concerne á nossa brilhante prosperidade economica e financeira.

Os vossos serviços admiraveis, embora restrictos ao exame e votação do orçamento, completam e illustram os factos da administração.

Sinto-me por isso ufano de haver merecido sempre o concurso necessario de vosso saber e aprimoradas virtudes civicas.

No desempenho de minhas arduas funcções, tem sido de inestimavel valor a collaboração dos funcionarios em geral, proverbial na moralidade e contracção ao trabalho, tornando-se cada vez mais dignos da confortante assistencia moral e material a que têm direito os servidores publicos irreprehensiveis.

Mas especialmente aos illustres Secretarios de Estado e directores de serviços cabe o meu maior reconhecimento e apreço pelos auxilios indefessos que me hão prestado com tanta lealdade quanta proficiencia.

Em breve chegarei ao termo de meu honroso mandato, a cujo exercicio ininterrupto devotei o melhor de meu esforço e de minha apoucada competencia.

Representante directo da gloriosa opinião republicana, que condensa as aspirações e os votos da communhão rio-grandense, tudo envidei para corresponder á longanime confiança em mim depositada.

Fiel cumpridor dos deveres de meu cargo, observei e fiz observar a Constituição; assegurei a paz publica e a plenitude

das garantias individuaes; respeitei a liberdade espirital e a verdade do regimen electivo; curei da educação popular; promovi o desenvolvimento do commercio e das industrias; e, em summa, institui sobre bases definitivas equitativo systema financeiro.

E si, em meu zelo sincero pelo bem publico, não pude realisar tudo quanto cumpria, que se me releve a deficiencia em attenção á pureza de intuitos e constancia de vontade consagradas ao serviço de minha estremecida terra natal.

Saúde e fraternidade.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 20 de setembro de 1907.

Antonio Augusto Borges de Medeiros,

Presidente do Estado.
